

2º ADITIVO EM 01 DE AGOSTO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – EPP** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.282.002/0001-28, situada na Av. 136, nº 761, Edif. Nasa Business Style, andar 11, Pavilhão Q, Setor Sul, Goiânia - GO, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços na área de neonatologia para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo final 01 de fevereiro de 2016.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de agosto de 2015.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE


FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – EPP - CONTRATADO


Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.348

Testemunhas:

1. _____

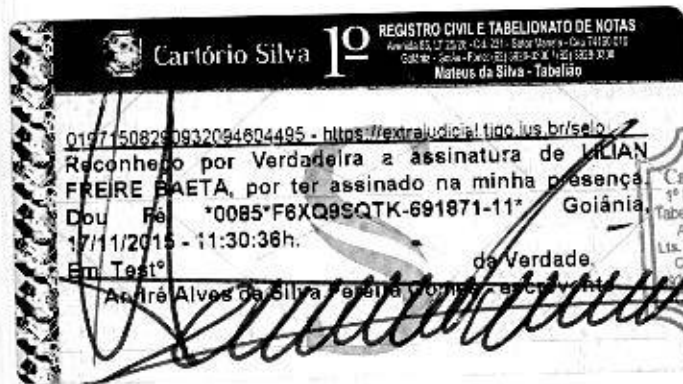
Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



TOMBO 028 / HMI A1
VISTO
DATA 15 / 12 / 2015.

Hospital
Materno Infantil

SUS

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDEGOVERNO DE
GOIÁS**2º ADITIVO EM 01 DE AGOSTO DE 2015**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** (doravante designado "**Contratante**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - EPP** (doravante designado "**Contratado**"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.282.002/0001-28, situada na Av. 136, nº 761, Edif. Nasa Business Style, andar 11, Pavilh Q, Setor Sul, Goiânia - GO, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços na área de neonatologia para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula "6.1", da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo final 01 de fevereiro de 2016.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de agosto de 2015.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

Lilian Freire Paula

FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - EPP - CONTRATADO

Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.348

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



*Enviado em
26/01/16*


Assunto: Aditivo

Empresa: FOUR MED SERVIÇOS LTDA

Contrato nº: 018/HMI

CNPJ: 20.282.002/0001-28

Prazo de Vigência do Contrato: 06 (SEIS) MESES

Início: 02/02/16

Término: 02/08/2016

Ao Setor de Contratos,

Vimos por meio deste, solicitar a renovação para o 2º Aditivo do Contrato Supracitado, cujo objeto é prestação de serviço de na área de neonatologia, por um período de 06 (seis) meses, a prorrogação se faz necessária por ser um serviço essencial para o funcionamento do HMI, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,


Mara Rúbia de Souza
Diretora Administrativa
HMI

Mara Rúbia de Souza
Diretora Administrativa
IGHMI

Hospital
Materno Infantil



SUS

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

2º ADITIVO EM 01 DE AGOSTO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** (doravante designado "Contratante"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - EPP** (doravante designado "Contratado"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.282.002/0001-28, situada na Av. 136, nº 761, Edif. Nasa Business Style, andar 11, Pavilhão Q, Setor Sul, Goiânia - GO, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços na área de neonatologia para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula "6.1", da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo final 01 de fevereiro de 2016.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de agosto de 2015.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE


FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - EPP - CONTRATADO


Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.348

Testemunhas:

1. _____

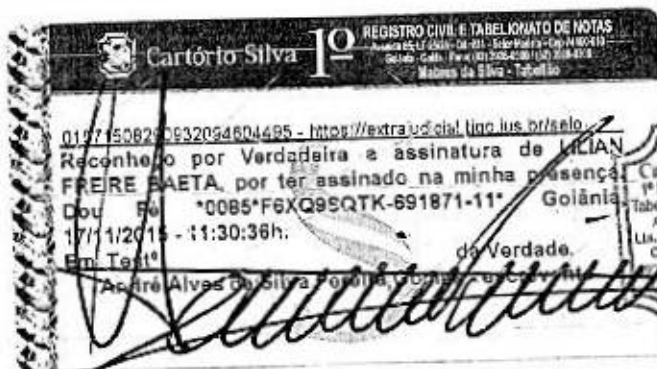
2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



TOMBO 018 / HMI A1
VISTO 
DATA 25 / 11 / 2015

Enviado em
12/11/15



Assunto: Aditivo de contrato

Contrato nº: 018/HMI

Data de assinatura do Contrato: 01/08/2014

Empresa: FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

Prazo de Vigência do Contrato Atual: Determinado 6 (seis) meses

Início: 02/08/2015

Ao Setor de Contratos,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato Supracitado na data de 02/08/2015, cujo objeto é Prestação de Serviços Médicos na Área de Neonatologia, por um período de 06 (seis) meses, a prorrogação se faz necessária por ser um serviço essencial na manutenção dos cuidados dos pacientes da Unidade, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,


Mara Rúbia de Souza
Diretora Administrativa

Mara Rúbia de Sousa
Diretora Administrativa
IGH/HMI